PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 28 , DE 14 DE MAIO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$224.794,13 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

606	15.451.0008.1019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS	**188.794,13**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 01
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

613	10.301.0021.1051.0000	SAÚDE PARA TODOS	**36.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**224.794,13**
	Fontes de Recurso	
	601 03	36.000,00
	706 01	188.794,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL